



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n°12

LUIS MANUEL RODRIGUES VITAL ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que, a Câmara Municipal em reunião de 15 de janeiro de 2026, deliberou por maioria, aprovar a revisão das taxas: TRH – Taxa de Recursos Hídricos; TGR – Taxa de Gestão de Resíduos; TCQA – Taxa de Controlo da Qualidade da Água, a aplicar em Tróia para o ano de 2026, de acordo com o abaixo especificado.....

- | | |
|--|------------------------------|
| 1. <i>Taxa de Recursos Hídricos</i> | |
| • <i>TRH unitária da Água (AA)</i> | <i>0,0127€/m³</i> |
| • <i>TRH unitária Saneamento (AR)</i> | <i>0,0177€/m³</i> |
| 2. <i>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</i> | <i>0,2368€/m³</i> |
| 3. <i>Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA)</i> | <i>0,0021€/m³</i> |

Informa-se que as mesmas entrarão em vigor no dia dezanove de janeiro de 2026.....

Para que conste, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.....

.....
Paços do Concelho de Grândola, 16 de janeiro de 2026.....

O Presidente da Câmara Municipal,

-Luis Vital Alexandre-